

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E S N° 389/73

Aprovado por Deliberação

Em 28 / 2 /1973

PROCESSO CEE N° 75/73

INTERESSADO - JAIME MOSIC

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO

- Jaime Mosaic - Carteira de Identidade na 4.284.816 vem requerer a este Egrégio Conselho equivalência de seus estudos de 2º grau, realizados em Israel.

HISTÓRICO - O requerente apresenta uma escolaridade de onze séries, sendo as três últimas cursadas na Escola "Hanoar Hazioni", na cidade de Jerusalém.

As disciplinas estudadas foram as seguintes: 9ª série - Literatura Hebraica, Gramática Hebraica, Estudos Bíblicos (Bíblia, Profetas e Escrituras), Matemática, Geometria, Física, História e Inglês. 10ª série - Talmud, Estudos Bíblicos, Língua Hebraica, Literatura Geral, Geometria, Álgebra, Física, Ciências Naturais, Geografia, História e Inglês.

11ª série - o requerente apenas prestou o exame de Literatura e História.

FUNDAMENTAÇÃO - O requerente encontra amparo legal no art. 100 da Lei federal n° 4024/61; encontrando-se o processo instruído nos termos da Resolução CEE 19/65.

CONCLUSÃO - Em nosso voto, concluímos pelo reconhecimento da equivalência dos estudos realizados em Israel por JAIME MOSIC ,ao nível da 2ª série do 2º grau. Na 3ª série onde vier a matricular-se, deverá cursar, obrigatoriamente, Educação Moral e Cívica, Português, História do Brasil e Geografia do Brasil e outras que se fizerem necessárias a critério da escola.

São Paulo, 7 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do sobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Eloysio Rodrigues da Silva, Oliver Gomes da Cunha, José Augusto Dias e Guido G. Javalcanti de Albuquerque.

Sala das sessões, em 7 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente